

RESOLUÇÃO N. 003/84

DISPOÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA.

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Artigo. 1º - Os Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Januária ficam reajustados em 30% (trinta por cento) calculados sobre os valores vigentes no segundo semestre de 1.984.

Artigo. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o executivo municipal autorizado a suplementá-las até o limite desta Resolução.

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de agosto de 1.984

Câmara Municipal de Januária, em 20 de agosto de 1.984.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente